

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS
GUARARAPES – JABOATÃOOPREV.****REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS NOVE HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SALA DOS CONSELHOS DO JABOATÃOOPREV, SITO À RUA CORONEL WALDEMAR BASGAL, NÚMERO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS, BAIRRO PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, FOI REALIZADA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV, COM AS PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS: **RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, SILAS CÉSAR DA SILVA FERREIRA, FELIPE MOREIRA DE SANTANA, BENILDA ANGELINA PENA DOS SANTOS, LEOMAR SOUZA DE OLIVEIRA MARQUES CABRAL, EDSON CUNHA DE MELO E JOSÉ JOAQUIM DA ROCHA NETO** HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI NÚMERO CENTO E OITO, DE DOIS MIL E UM. A REUNIÃO FOI ABERTA E PRESIDIDA PELO Sr. PRESIDENTE DO INSTITUTO JABOATÃOOPREV **ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**, QUE DANDO INICIO AOS TRABALHOS, APRESENTOU NOVAMENTE A POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2018 COMO FICOU ACORDADO NA REUNIÃO EXTRAÓRDINARIA QUE ACONTECEU NO DIA 19/10/2017, ONDE NÃO HOUVE APROVAÇÃO POR PARTE DO CONSELHO, APÓS ISSO PASSOU A PALAVRA PARA O Sr. **JOSÉ ALBERTO (GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)** QUE EXPLANOU TODA ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÃO A NOVA RESOLUÇÃO DE Nº **4604/2017 DA CMN** E TAMBÉM COMO IRÁ FICAR A NOVA POLÍTICA TRATANDO DOS SEUS ENQUADRAMENTOS, DIVISÕES DE COTAS ETC. APÓS TODA EXPLANAÇÃO OS CONSELHEIROS APROVARAM CAUTERLAMENTE A POLÍTICA PARA CUMPRIMENTO DE PRAZO LEGAL ESTABELECIDO PELO **CADPREV** (31/12/2017), COMPROMETENDO-SE COM A GESTÃO EM ADEQUA-LA A NOVA REALIDADE DO EXERCÍCIO QUE ESTÁ POR VIM. E COMO FOI SUGERIDA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS FOSSE DE 75% EM RENDA FIXA E 25% EM RENDA VARIAVÉL, HAVENDO APROVAÇÃO DA PROPOSTA FEITA PELO INSTITUTO (CONFORME ANEXO). NÃO HAVENDO DISCUSSÃO, DEBATE E MAIS NADA A TRATAR. EU, Pierre Leon C. de L. Filho **PIERRE LEON CASTANHA DE LIMA FILHO**, SECRETÁRIO DO CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE SEGUE ASSINADA POR TODOS





CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



OS PRESENTES. JABOATÃO DOS GUARARAPES, QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DO INSTITUTO JABOATÃOOPREV

RODRIGO MONTEIRO ALBUQUERQUE
PRESIDENTE CONSELHO ADMINISTRATIVO

Prezado Conselheiro,

De acordo com a **Lei 108/2001 art. 49 inciso III** – “*Estabelecer e aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do JABOATÃO-PREV*”, onde compete a votação do Conselho Administrativo para a aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2018, com o objetivo principal de estabelecer alocações dos recursos financeiros de acordo com a **Resolução 3.922/2010 CMN**. Assim solicitamos sua manifestação com relação a consulta abaixo, esclarecendo que as deliberações serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos.

CONSULTA:

- **POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2018**

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHEIRO

Aprovo o item da consulta acima

() SIM () NÃO



Assinatura

FELIPE MOREIRA SANTANA
CPF: 399.948.564-72

Observação:

Aprovação Cautelar a Política de Investimento de 2018 para cumprimento do prazo legal de 31/12/2017, estabelecido pelo **CADPREV**, e adaptação a nova resolução **4604/2017 CMN**, que altera a resolução **3.922/2010 CMN**.

Prezado Conselheiro,

De acordo com a **Lei 108/2001 art. 49 inciso III – “Estabelecer e aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do JABOATÃO-PREV”**, onde compete a votação do Conselho Administrativo para a aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2018, com o objetivo principal de estabelecer alocações dos recursos financeiros de acordo com a **Resolução 3.922/2010 CMN**. Assim solicitamos sua manifestação com relação a consulta abaixo, esclarecendo que as deliberações serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos.

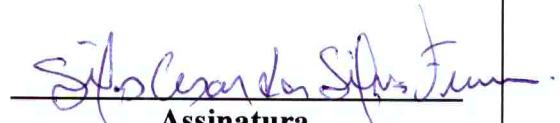
CONSULTA:

- **POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2018**

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHEIRO

Aprovo o item da consulta acima

(SIM) (NÃO)



Silas César da Silva Ferreira
Assinatura

SILAS CÉSAR DA SILVA FERREIRA
CPF: 732.203.964-53

Observação:

Aprovação Cautelar a Política de Investimento de 2018 para cumprimento do prazo legal de 31/12/2017, estabelecido pelo CADPREV, e adaptação a nova resolução **4604/2017 CMN**, que altera a resolução **3.922/2010 CMN**.

Prezado Conselheiro,

De acordo com a **Lei 108/2001 art. 49 inciso III – “Estabelecer e aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do JABOATÃO-PREV”,** onde compete a votação do Conselho Administrativo para a aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2018, com o objetivo principal de estabelecer alocações dos recursos financeiros de acordo com a **Resolução 3.922/2010 CMN.** Assim solicitamos sua manifestação com relação a consulta abaixo, esclarecendo que as deliberações serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos.

CONSULTA:

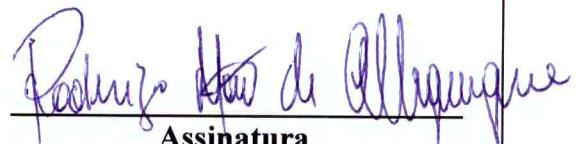
- **POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2018**

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHEIRO

Aprovo o item da consulta acima

() SIM

() NÃO



Assinatura

RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
CPF: 048.831.134-93

Observação:

Aprovação Cautelar a Política de Investimento de 2018 para cumprimento do prazo legal de 31/12/2017, estabelecido pelo **CADPREV**, e adaptação a nova resolução **4604/2017 CMN**, que altera a resolução **3.922/2010 CMN.**

Prezado Conselheiro,

De acordo com a **Lei 108/2001 art. 49 inciso III – “Estabelecer e aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do JABOATÃO-PREV”**, onde compete a votação do Conselho Administrativo para a aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2018, com o objetivo principal de estabelecer alocações dos recursos financeiros de acordo com a **Resolução 3.922/2010 CMN**. Assim solicitamos sua manifestação com relação a consulta abaixo, esclarecendo que as deliberações serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos.

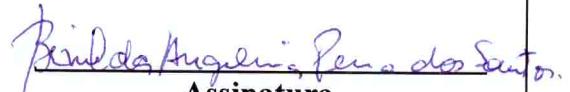
CONSULTA:

- **POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2018**

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHEIRO

Aprovo o item da consulta acima

() SIM () NÃO


Assinatura

BENILDA ANGELINA PENA DOS SANTOS
CPF: 585.468.714-34

Observação:

Aprovação Cautelar a Política de Investimento de 2018 para cumprimento do prazo legal de 31/12/2017, estabelecido pelo CADPREV, e adaptação a nova resolução **4604/2017 CMN**, que altera a resolução **3.922/2010 CMN**.

Prezado Conselheiro,

De acordo com a **Lei 108/2001 art. 49 inciso III – “Estabelecer e aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do JABOATÃO-PREV”**, onde compete a votação do Conselho Administrativo para a aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2018, com o objetivo principal de estabelecer alocações dos recursos financeiros de acordo com a **Resolução 3.922/2010 CMN**. Assim solicitamos sua manifestação com relação a consulta abaixo, esclarecendo que as deliberações serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos.

CONSULTA:

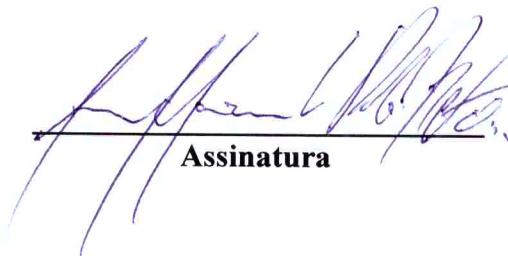
- **POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2018**

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHEIRO

Aprovo o item da consulta acima

SIM NÃO

JOSÉ JOAQUIM DA ROCHA NETO
CPF: 435.168.904-85



Assinatura

Observação:

Aprovação Cautelar a Política de Investimento de 2018 para cumprimento do prazo legal de 31/12/2017, estabelecido pelo **CADPREV**, e adaptação a nova resolução **4604/2017 CMN**, que altera a resolução **3.922/2010 CMN**.

Prezado Conselheiro,

De acordo com a **Lei 108/2001 art. 49 inciso III – “Estabelecer e aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do JABOATÃO-PREV”**, onde compete a votação do Conselho Administrativo para a aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2018, com o objetivo principal de estabelecer alocações dos recursos financeiros de acordo com a **Resolução 3.922/2010 CMN**. Assim solicitamos sua manifestação com relação a consulta abaixo, esclarecendo que as deliberações serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos.

CONSULTA:

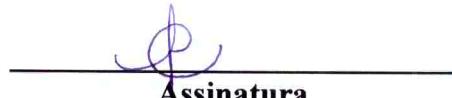
- **POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2018**

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHEIRO

Aprovo o item da consulta acima

() **SIM**

() **NÃO**



Assinatura

LEOMAR SOUZA DE OLIVEIRA MARQUES CABRAL
CPF: 020.819.614-58

Observação:

Aprovação Cautelar a Política de Investimento de 2018 para cumprimento do prazo legal de 31/12/2017, estabelecido pelo **CADPREV**, e adaptação a nova resolução **4604/2017 CMN**, que altera a resolução **3.922/2010 CMN**.